



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 3205/2024 **Data:** 11/07/2024 **Senha Internet:** 82167
Requerente: EXILAINE GASPAR **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº - ABERTURA DE CRÉDITO 350.000,00 - EMENDAS

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ABERTO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	22/07/2024 14:18:18	Aritana Celestino de
Parecer: Recebido.				
TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	11/07/2024 15:52:30	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete -	11/07/2024 15:51:33	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete -	11/07/2024 15:33:44	Exilaine Gaspar
Parecer:				
ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a)	11/07/2024 15:33:44	Exilaine Gaspar
Parecer:				



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 11 de julho de 2024.

Ofício n.º 226/2024

Ref.: Encaminha PL 059/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, reencaminhar à Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 059/2024, EM REGIME DE URGÊNCIA**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2021/2024*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 059/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social.

O crédito aberto com este projeto visa atender a necessidade de criação de dotação específica referente aos recursos das emendas parlamentares nº 02440340005 SIGTV – GND 3 no valor de R\$ 150.000,00 e nº 202428470004 SIGTV- GND no valor de R\$ 200.000,00.

Solicitamos urgência na análise deste projeto pois tratar-se de recursos que serão aplicados na área da o Ginásio de Esportes, atendendo a reivindicação da população, bem como dos Nobres Edis, com a dispensa dos interstícios regimentais, por se tratar de matéria de **notório interesse público**.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Isto posto, encaminho o presente projeto de lei rogando para que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 08 DE JULHO DE 2024.

***Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 244 0013 2062 Concessão de Subvenções Sociais.

3.3.50.43.00.00.00 1018 Subvenções Sociais.....R\$ 350.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos recursos por excesso de arrecadação, abaixo discriminados:

- Fonte 1018 - EMENDA PARLAMENTAR 202440340005 SIGTV – GND 3.....R\$ 150.000,00

- Fonte 1018 – EMENDA PARLAMENTAR 202428470004 SIGTV- GND 3.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 01 de abril de 2.024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 06 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento de recursos - Emendas Parlamentares alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado às instituições: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira e Associação Estrela da Manhã.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.509/2017 e 1.785/2021 CONSIDERANDO as *Deliberações em Reunião Ordinária no dia 06 de junho de 2024, Ata de Reunião N.º 283/2024 sobre a expectativa para o recebimento do recurso;*

Considerando as apresentações das Emendas Parlamentares, de autoria dos Deputados Federais destinada as Instituições Privada que executam os serviços do SUAS;

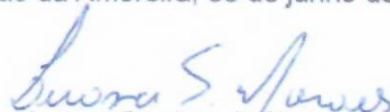
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Emenda Parlamentar 202440340005, SIGTV-GND-3 (custeio) depositado no FMAS em data de 22 de maio de 2024, no valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na conta: e R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na conta n , conforme descreve a planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar a inclusão da Emenda Parlamentar 202428470004, SIGTV-GND-3 (custeio) depositado no FMAS em data de 22 de maio de 2024, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na conta: R\$: 100.000,00 (cem mil reais) na conta nº: conforme descreve a planilha em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 06 de junho de 2024.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 20/2024

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202440340005 LUISA CANZIANI GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		75.000,00
TOTAL		RS: 75.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202440340005 LUISA CANZIANI GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		75.000,00
TOTAL		RS: 75.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202428470004 SANDRO ALEX GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		100.000,00
TOTAL		RS: 100.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202428470004 SANDRO ALEX GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		100.000,00
TOTAL		RS: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 10 de junho de 2024.

Memorando nº 128/2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Considerando a **Resolução n.º 20/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social**, cópia anexa;

Venho por meio deste solicitar deste renomado setor contábil, providências para inclusão orçamentária dos recursos disponíveis no Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, nas contas relacionadas abaixo:

1) SIGTV – GND-3 - CUSTEIO – (SUBVENÇÕES SOCIAIS)

Emenda Parlamentar - LUISA CANZIANI

CONTA BANCÁRIA: R\$: 75.000,00

CONTA BANCÁRIA: R\$: 75.000,00

1) SIGTV – GND-3 - CUSTEIO - (SUBVENÇÕES SOCIAIS)

Emenda Parlamentar – SANDRO ALEX

CONTA BANCÁRIA: R\$: 100.000,00

CONTA BANCÁRIA: R\$: 100.000,00

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ISABELLA LOURENÇO PARAIZO FIORI
Data: 10/06/2024 15:39:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Isabella Lourenço Paraizo Fiori
Secretária Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO do PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 06 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: *Dispõe sobre o recebimento de recursos - Emendas Parlamentares alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado às instituições: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira e Associação Estrela da Manhã.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.509/2017 e 1.785/2021 CONSIDERANDO as *Deliberações em Reunião Ordinária no dia 06 de junho de 2024, Ata de Reunião N.º 283/2024 sobre a expectativa para o recebimento do recurso;*

Considerando as apresentações das Emendas Parlamentares, de autoria dos Deputados Federais destinada as Instituições Privada que executam os serviços do SUAS;

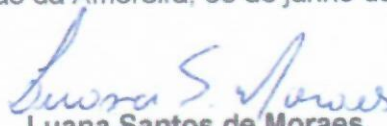
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Emenda Parlamentar 202440340005, SIGTV-GND-3 (custeio) depositado no FMAS em data de 22 de maio de 2024, no valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na conta: _____ e R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na conta nº _____ conforme descreve a planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar a inclusão da Emenda Parlamentar 202428470004, SIGTV-GND-3 (custeio) depositado no FMAS em data de 22 de maio de 2024, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na conta: _____ e R\$: 100.000,00 (cem mil reais) na conta nº: _____ conforme descreve a planilha em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 06 de junho de 2024.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Estado do PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 20/2024

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202440340005 LUISA CANZIANI GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		75.000,00
TOTAL		RS: 75.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202440340005 LUISA CANZIANI GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		75.000,00
TOTAL		RS: 75.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202428470004 SANDRO ALEX GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		100.000,00
TOTAL		RS: 100.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202428470004 SANDRO ALEX GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		75.000,00 100.000,00
TOTAL		RS: 75.000,00 100.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 20/2024

RESOLUÇÃO N° 20 DE 06 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento de recursos - Emendas Parlamentares alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado às instituições: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira e Associação Estrela da Manhã.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais n° 1.509/2017 e 1.785/2021 CONSIDERANDO as Deliberações em Reunião Ordinária no dia 06 de junho de 2024, Ata de Reunião N.º 283/2024 sobre a expectativa para o recebimento do recurso;

Considerando as apresentações das Emendas Parlamentares, de autoria dos Deputados Federais destinada as Instituições Privada que executam os serviços do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Emenda Parlamentar 202440340005, SIGTV-GND-3 (custeio) depositado no FMAS em data de 22 de maio de 2024, no valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),na conta: ' e R\$: 75.000,00(setenta e cinco mil reais) na conta n°: onforme descreve a planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar a inclusão da Emenda Parlamentar 202428470004, SIGTV-GND-3 (custeio) depositado no FMAS em data de 22 de maio de 2024, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil re 8 e R\$: 100.000,00(cem mil reais) na conta descreve a planilha em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 06 de junho de 2024.

LUANA SANTOS DE MORAES

Presidente do CMAS

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 20/2024

RECURSO ESPECIFICAÇÕES	FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202440340005	LUISA
		CANZIANI GND-3 - CUSTEIO	
		Beneficiária: ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
	2024	VALOR	
Subvenções Sociais		75.000,00	
TOTAL		R\$: 75.000,00	
RECURSO ESPECIFICAÇÕES	FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202440340005	LUISA
		CANZIANI GND-3 - CUSTEIO	
		Beneficiária: ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ	
	2024	VALOR	
Subvenções Sociais		75.000,00	
TOTAL		R\$: 75.000,00	
RECURSO ESPECIFICAÇÕES	FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202428470004	SANDRO ALEX
		GND-3 - CUSTEIO	
		Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	
	2024	VALOR	
Subvenções Sociais		100.000,00	
TOTAL		R\$: 100.000,00	

RECURSO ESPECIFICAÇÕES	FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202428470004 SANDRO ALEX GND-3 - CUSTEIO	
		Beneficiária: ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
		2024	VALOR
Subvenções Sociais			75.000,00
TOTAL			R\$: 75.000,00

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:97CA695C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20/2024

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 06 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento de recursos - Emendas Parlamentares alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado às instituições: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira e Associação Estrela da Manhã.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.509/2017 e 1.785/2021 CONSIDERANDO as *Deliberações em Reunião Ordinária no dia 06 de junho de 2024, Ata de Reunião N.º 283/2024 sobre a expectativa para o recebimento do recurso;* Considerando as *apresentações das Emendas Parlamentares, de autoria dos Deputados Federais destinada as Instituições Privada que executam os serviços do SUAS;*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Emenda Parlamentar 202440340005, SIGTV-GND-3 (custeio) depositado no FMAS em data de 22 de maio de 2024, no valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na conta: e R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na conta n.º: , conforme descreve a planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar a inclusão da Emenda Parlamentar 202428470004, SIGTV-GND-3 (custeio) depositado no FMAS em data de 22 de maio de 2024, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$: 100.000,00 (cem mil reais) na conta r descreve a planilha em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 06 de junho de 2024.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMAS

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 20/2024

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202440340005	
	LUIZA CANZIANI	
	GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		75.000,00
TOTAL		RS: 75.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202440340005	
	LUIZA CANZIANI	
	GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		75.000,00

TOTAL	RS: 75.000,00
-------	---------------

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202428470004	
	SANDRO ALEX	
	GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		100.000,00
TOTAL		RS: 100.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202428470004	
	SANDRO ALEX	
	GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária: ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		100.000,00
TOTAL		RS: 100.000,00

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:89172C7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/06/2024. Edição 3049
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>